



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.937,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA CHEILA MARIA PINTO BRAÚNA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Pedro Viana, no sentido Norte/Sul, finalizando na Rua Antônio Guimarães Maia, paralela à Rua Terezinha Alencar de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de agosto de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal